CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL DE ABERTURA N° 01.004/2024

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados a Primeira Retificação do Edital de Abertura do Concurso 001/2024 – Edital de Abertura 01.001/2024.

Art. 1º Fica retificado o Edital de Abertura 01.001/2024 – Concurso Público 001/2024 conforme abaixo.

Art. 2º Altera-se a redação do item 1.24 constante no "Cronograma das Atividades a Serem Desenvolvidas" do Edital de Abertura.

Onde se lê:

1. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1.24	Divulgação dos resultados das provas discursivas	24/12/2024

Leia se:

1. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1.24	Divulgação dos resultados das provas discursivas e do espelho da prova na área do candidato	24/12/2024

Art. 3º Altera-se os requisitos na tabela "Dos Cargos a Serem Providos" constante no item 3 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

3. DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

Código dos Cargos	Cargo	Vencimento Básico Inicial Em R$	Carga Horária Semanal	Vagas para ampla concorrência	Vagas Reservadas para PcD	Vagas Reservadas para Afrobrasileiros	Vagas Totais	Requisitos	Valor da Taxa de Inscrição Em R$	Período de realização da prova
01.29	**Técnico Ambiental**	2.400,65	40	01 + CR	-	-	01 + CR	Ensino Médio /Curso de Técnico em Meio Ambiente ou Gestão Ambiental ou áreas afins e Registro no Órgão da Classe	80,00	Tarde
01.31	**Técnico Eletricista**	2.100,65	40	01 + CR	-	-	01 + CR	Ensino Médio /Curso de Tecnólogo em Eletricidade e Registro no Órgão da Classe	80,00	Tarde

Leia se:

3. DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

Código dos Cargos	Cargo	Vencimento Básico Inicial Em R$	Carga Horária Semanal	Vagas para ampla concorrência	Vagas Reservadas para PcD	Vagas Reservadas para Afrobrasileiros	Vagas Totais	Requisitos	Valor da Taxa de Inscrição Em R$	Período de realização da prova
01.29	**Técnico Ambiental**	2.400,65	40	01 + CR	-	-	01 + CR	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Meio Ambiente ou	80,00	Tarde

								Gestão Ambiental ou áreas afins e Registro no Órgão da Classe		
01.31	**Técnico Eletricista**	2.100,65	40	01 + CR	-	-	01 + CR	Ensino Médio Completo e Curso Completo de Tecnólogo em Eletricidade e Registro no Órgão da Classe	80,00	Tarde

Art. 4º Altera-se o total de questões prova objetiva do item 13.1.3 constante "Das Provas Objetivas" do Edital de Abertura.

Onde se lê:

13. DAS PROVAS OBJETIVAS

13.1.3. A prova objetiva para o cargo de **Merendeira**, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em que o valor de cada questão será obtido conforme quadro abaixo, composta de questões de conhecimento básico e de conhecimento específico.

Cargos	**Questões de Áreas de Conhecimento**					**Total de Questões Prova Objetiva**
	Língua Portuguesa	**Matemática**	**Conhecimentos Gerais**	**Informática**	**Conhecimento Específico**	
Merendeira	5	5	5	-	20	40
Valor por questão	3,0	3,0	2,0	-	3,0	
Total de Pontos	15,00	15,00	10,00	-	60,00	100,00

Leia se:

13. DAS PROVAS OBJETIVAS

13.1.3. A prova objetiva para o cargo de **Merendeira**, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em que o valor de cada questão será obtido conforme quadro abaixo, composta de questões de conhecimento básico e de conhecimento específico.

Cargos	**Questões de Áreas de Conhecimento**					**Total de Questões Prova Objetiva**
	Língua Portuguesa	**Matemática**	**Conhecimentos Gerais**	**Informática**	**Conhecimento Específico**	
Merendeira	5	5	5	-	20	35
Valor por questão	3,0	3,0	2,0	-	3,0	
Total de Pontos	15,00	15,00	10,00	-	60,00	100,00

Art. 5º Altera-se a redação da alínea i) do item 20.12.1 constante "Dos Documentos para Nomeação" do Edital de Abertura.

Onde se lê:

20.12. DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO

20.12.1. Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, declaração de vacina atualizada da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;

Leia se:

20.12. DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO

20.12.1. Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, declaração de vacina atualizada da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver, no caso de direito ao recebimento do salário família.

Art. 6º Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/10/2024. Edição 3133
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13148 de 16.10.2024 – página B8
caderno de publicações legais